



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração



JUSTIFICATIVA

**ASSUNTO: 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 149/2022 – PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/2798 - PMC
TOMADA DE PREÇOS - Nº 006/2022 – PMC
EMPRESA: PAULO S P CARDOSO LTDA**

OBJETO: Construção do Sistema de Abastecimento de Água no bairro do Jangolândia do Município de Colares/PA, através de repasse de recursos financeiros estabelecidos no Convênio nº 232/2022, celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Prefeitura Municipal de Colares, em conformidade no Plano de Trabalho e o Projeto Básico.

Tendo em vista que, até a presente data, não foi liberado o 3º repasse (último) do Convênio nº 232/2022 – SEOP ao Município de Colares, e não havendo previsão para a liberação do referido recurso, cumpre informar que a obra relativa à **Construção do Sistema de Abastecimento de Água no bairro do Jangolândia**, realizada em conformidade com o Plano de Trabalho e o Projeto Básico do Convênio nº 232/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Prefeitura Municipal de Colares, já foi **executada integralmente (100%)**. Diante desse contexto, justifica-se plenamente a celebração do **6º Termo Aditivo**, com o objetivo de **prorrogar o prazo contratual**, garantindo que a **medição final e o pagamento do saldo contratual** sejam realizados dentro dos termos legais. Esta medida assegura a **continuidade financeira do processo**, preserva a **segurança jurídica**, evita desmobilização de equipes e assegura a **eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos**.

Sem mais

Colares (PA), 02 de setembro de 2025.


IGOR YURI SOARES MALCHER
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 117/2023